



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINA-MT
CNPJ N.º 15.031.669/0001-18

**PORTARIA N.º 49/2024 – GP
DE 13 DE MARÇO DE 2.024**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO DO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, prefeito de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal **JOSE GOMES**, matrícula n.º 832, cargo VIGIA, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, referente ao período aquisitivo 2012 a 2021 e de 2017 a 2023

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo 04 de março de 2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Terezinha – MT, 13 de março de 2.024.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito de Santa Terezinha - MT